



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 170 / 2014

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-LP, Sr. Astácio Correa Neto, que informe a esta Casa se houve alteração no posicionamento da autarquia quanto à viabilidade da adoção da cobrança da tarifa de água exclusivamente por consumo real, ficando extinta a cobrança da tarifa mínima, e se há neste momento possibilidade de implantá-la.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento mais uma vez por entender que não é justo que o cidadão pague pelo consumo de água que não usou. Caso o SAAE tome tal medida incentivaria ainda mais a economia de água nas residências, evitando assim o desperdício, o que seria importante neste período de seca.

Por medida de economia, a cobrança das tarifas dos consumidores cujo consumo não atinja 15 m³ de água ao mês pode se dar de forma cumulativa, mês a mês, até que se alcance valor que viabilize economicamente a emissão da fatura e respectiva cobrança.

Com o período de seca que estamos enfrentando, temos visto a quantidade de cidades do Brasil que estão em situação de emergência por causa da falta de água.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Assim sendo, como Lagoa da Prata é abastecida por meio de poços artesianos deve haver uma preocupação ainda maior com esta questão.

Adotando a cobrança por consumo real incentivaríamos uma maior economia de água.

Apresentei um Anteprojeto de Lei e Requerimentos sugerindo esta mudança, que foram aprovados por esta Casa, porém o objetivo dos mesmos não foram atingidos. Por saber da importância da questão em análise é que insisto na implantação do sistema de cobrança por consumo real.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 04 de agosto de 2014.

NATINHO
Vereador do PDT